

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA, e a empresa COMERCIAL MONTANNA LTDA CNPJ 39.528.472/0001-57, representada por Adriel José Pereira CPF- 178.527.358-27, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e demais materiais necessários ao enfrentamento à COVID-19, por um período de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 50/2021, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 42/2022. VALOR GLOBAL R\$ 23.134,50 processo nº 23067.031171/2021-44. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -19/05/2022.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, representada pelo Pró-Reitor Prof. ALMIR BITENCOUT DA SILVA, e a empresa DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ 41.113.359/0001-52, representada por Nelson Jose Rodrigues Dupont CPF- 097.100.496-07, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/02, resolvem registrar preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e demais materiais necessários ao enfrentamento à COVID-19, por um período de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 50/2021, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição. Ata 43/2022. VALOR GLOBAL R\$ 51.167,00 processo nº 23067.031171/2021-44. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA -19/05/2022.

Fortaleza, 27 de maio de 2022.  
ALMIR BITENCOURT DA SILVA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA
MR IDIOMAS ESTRANGEIROS	35.046.772/0001-49	23/05/2022 a 22/05/2027
CONDES & LIMA ASSESSORIA CONTÁBIL E GERENCIAL	04.239.647/0001-21	24/05/2022 a 23/05/2027
S & S INFORMÁTICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA	35.055.771/0001-60	25/05/2022 a 25/05/2027
MC BAUCHEMIE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00.003.516/0001-90	19/05/2022 a 18/05/2027

Fortaleza, 27 maio de 2022.

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E CARREIRA DIVISÃO DE CONCURSOS E ADMISSÕES

#### EDITAL Nº 89, DE 24 DE MAIO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

##### CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019 e da Resolução nº 05/CEPE de 24/07/2019, alterada pela Resolução nº 15/CEPE de 24/05/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para o campus, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

##### 1.1.CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA CENTRO DE HUMANIDADES

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS
Departamento de Ciências da Informação	Organização e Tratamento da Informação Digital e Analógica	Adjunto-A	40h/DE	01
Departamento de Literatura	Teoria da Literatura	Adjunto-A	40h/DE	01

(a) Setor de Estudo é um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns tanto do ponto de vista científico como pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

##### DA QUALIFICAÇÃO

2. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 37 da Resolução nº 05/2019/CEPE, os quais deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR DE ESTUDO	GRADUAÇÃO	MESTRADO (Área/Subárea/Especialidade)	DOCTORADO (Área/Subárea/Especialidade)
Organização e Tratamento da Informação Digital e Analógica	Biblioteconomia	Sem Exigência	Ciência da Informação
Teoria da Literatura	Qualquer graduação	Sem Exigência	Na área do concurso

3. A inscrição far-se-á, exclusivamente, mediante o e-mail do Departamento interessado, para o qual deverão ser encaminhados todos os documentos referentes à inscrição, no período das 8 (oito) horas do dia 20 de junho de 2022 às 17 (dezesseis) horas do dia 08 de julho de 2022:

Centro Humanidades - Departamento de Ciências da Informação - E-mail: [dcinfufc@gmail.com](mailto:dcinfufc@gmail.com)

Endereço: Av. da Universidade, 2762, Benfica, CEP 60020-181, Fortaleza - CE.

Endereço eletrônico: [www.dcinf.ufc.br](http://www.dcinf.ufc.br) - Telefone: (85) 3366-7696 / 3366-7697

Centro Humanidades - Departamento de Literatura - E-mail: [literatura@ufc.br](mailto:literatura@ufc.br)

Endereço: Av. da Universidade, 2683, Benfica, Bloco de Literatura, do Centro de Humanidades, CEP 60020-181, Fortaleza - CE.

Endereço eletrônico: [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br) - Telefone: (85) 3366-7617

4. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante "Requerimento de Inscrição" dirigido ao Chefe do Departamento interessado, disponível no endereço eletrônico [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), corretamente preenchido e contendo todas as informações solicitadas. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar para o e-mail do Departamento interessado, informado no item anterior, os seguintes documentos, conforme o disposto no artigo 5º da Resolução nº 05/2019/CEPE, do artigo 2º do Decreto nº 12.990/2014 e do inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018:

a) Requerimento de Inscrição, acima mencionado;

b) cópia do documento de identificação com fotografia;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, observado o disposto no item 2 do presente Edital;

d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado, de acordo com o disposto no item 2 do presente Edital, podendo ser substituído por outro documento, que comprove o conhecimento do candidato;

e) título e resumo do projeto de pesquisa, na área do setor de estudo; somente para o setor de estudo: "Teoria da Literatura".

f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Portal SIAFI, disponível no endereço eletrônico [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) (Unidade Gestora: 153045; Gestão: 15224; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15304515224253; CNPJ do Contribuinte: 07.272.636/0001-31; Nome do Contribuinte/Recolhedor: Universidade Federal do Ceará), de acordo com a denominação e o regime de trabalho constantes do Quadro do item 1 do presente Edital, a saber:

-Adjunto-A, no regime de 40h/DE, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

g) laudo médico, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 6.1;

h) Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre à reserva de vagas para pessoas negras, tendo em vista o disposto no subitem 7.1;

i) Declaração de Doador para o candidato doador de medula óssea, em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, que pretende requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.1. "O Requerimento de Inscrição", assim como os demais Requerimentos utilizados quando da realização da inscrição e mencionados nos itens 4 e 5 do presente Edital, são acessados no endereço eletrônico [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br) no caminho: Concursos e Processos Seletivos > Legislação e Formulários > Formulários e Requerimento de Inscrição.

4.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

4.3. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

4.4. O candidato deverá obter no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br): o programa do concurso, as fichas de avaliação das provas e a tabela para avaliação de títulos.

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153045 - UFC

Número do Contrato: 12/2021.

Nº Processo: 23067.049774/2020-11.

Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO. Objeto: Aditivo ao Anexo B do Contrato de Patrocínio de Pesquisa por meio de Estudo Clínico, celebrado entre a Janssen-Cilag Farmacêutica LTDA e a UFC, com interveniência administrativa da Fundação ASTEF. Fica estabelecido que o Patrocinador deverá reembolsar a Instituição pelas falhas de triagem de acordo com os valores listados na Opção 1 ou Opção 2 na Tabela de Eventos Significativos na Seção 2, por cada falha. Vigência: 01/12/2021 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.071.160,21. Data de Assinatura: 26/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2022).

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 20/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/05/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas: desjejum, almoço e jantar para a comunidade universitária da Universidade Federal do Ceará nos Campi de Fortaleza, de segunda à sexta-feira durante o período letivo, de acordo com o calendário aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com solicitação prévia.

ALMIR BITENCOURT DA SILVA  
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIDEC - 27/05/2022) 153045-15224-2022NE800003

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 013023/2022-29. Objeto: Contratação da Recuperação Estrutural da Concha Acústica - Reitoria - UFC, Campus Benfica em Fortaleza/CE. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/05/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Mister Hull, S/n Bloco 301-ufcinfra-campus do Pici/ufc, Pici - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-2-00004-2022>. Entrega das Propostas: 21/06/2022 às 09h00. Endereço: Av. Mister Hull, S/n Bloco 301-ufcinfra-campus do Pici/ufc, Pici - Fortaleza/CE.

ALMIR BITENCOURT DA SILVA  
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 27/05/2022) 153045-15224-2022NE800003